



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

DIVULGAÇÃO DE DECISÃO
LEILÃO Nº 01 E 02/2020-ANTAQ

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nº 50300.014081/2019-37 e 50300.014083/2019-26, informa que não foram identificadas irregularidades na documentação referente ao *Volume 3 — Documentos de Habilitação da Proponente Vencedora*, relativa aos editais do Leilão nº 01 e 02/2020-ANTAQ, que ocorreu em Sessão Pública no dia 28 de agosto, na sede da B3, em São Paulo/SP.

Ademais, com fulcro no item 24.2 e evento "12" do "Cronograma de Eventos" previsto no item 26.1.1, ambos dos editais de licitação, concedo prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Presidente da CPLA**, em 21/09/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1141739** e o código CRC **C4F4AEC6**.